



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA A APAE DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MAJOR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 83.786.780/0001-74, com sede à Rua Estanislau Wojciechowski, 972, nesta cidade, recurso financeiro no valor de **R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** transferido em uma única parcela, para os profissionais que estarão participando do XVIII Congresso Estadual das APAES, que será realizado em Balneário Camboriú/SC, nos dias 19 a 22 de outubro do ano de 2024.

Art. 2º É obrigatório o depósito dos recursos em conta individualizada e vinculada em instituição bancária oficial.

Art. 3º A Entidade beneficiada terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento dos recursos, para comprovação da boa e regular aplicação destes, sob pena de não concorrência às próximas transferências.

Art. 4º A não obediência das finalidades e prazos estabelecidos nesta Lei, acarretará ainda a devolução integral dos valores atualizados monetariamente em favor do erário Público Municipal.

Art. 5º Na hipótese de despesas impugnadas pela Contadoria do Município à luz da legislação vigente serão estas recolhidas e atualizadas monetariamente em última instância, a favor dos cofres da Municipalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 6º Os saldos não aplicados nos prazos previstos na presente lei, serão também obrigatoriamente recolhidos à conta do erário Público Municipal.

Art. 7º São responsáveis pela aplicação dos recursos transferidos o Ordenador Primário (Presidente) e o Ordenador Secundário (Tesoureiro) da instituição beneficiária.

Art. 8º A prestação de contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal, em uma via e nos prazos previstos nesta lei, instruída com os seguintes documentos:

- a) ofício encaminhando a prestação de contas;
- b) extrato bancário de conta Suplementar e conciliação do saldo se for o caso;
- c) fotocópia dos documentos suportes de despesas bem legíveis e sem rasuras e/ou entre entrelinhas; e,
- d) declaração de lançamento contábil ratificando o ingresso dos valores na receita orçamentária da Entidade.

Parágrafo único. A prestação de contas e demais documentos que comprovarem a boa e regular aplicação dos recursos deverão obrigatoriamente ser assinados pelo Ordenador Primário e Secundário.

Art. 9º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder mediante Decreto, eventuais alterações junto a Lei Orçamentária vigente para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 13 de setembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:40:23 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

MENSAGEM

Exmo. Sr.

MD. Presidente e NOBRES EDIS

Câmara de Vereadores – Major Vieira

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente expediente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que tem por objeto, a necessária autorização legislativa para repasse de recursos a APAE Major Vieira, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), para transporte e hospedagem dos profissionais da APE de Major Vieira que estarão participando do XVIII Congresso Estadual das APAES que será realizada na cidade de Balneário Camboriú/SC nos dias 19 a 22 de outubro de 2024.

A fundamentação do pedido se encontra no Ofício n. 78/2024 em anexo.

De resto, na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa para o que mais se ultimar necessário.

Atenciosamente,

Major Vieira (SC), 13 de setembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:40:37 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

PREFEITO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 306/2024

Major Vieira - SC, 13 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSO FINANCEIRO PARA A APAE DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831
900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.09.13 11:44:58 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



Fundada em 14/02/84 CGC, 83.786.780/0001-74
E-mail: apaemv@yahoo.com.br
Apae.scmv@gmail.com
Rua: Estanislau Woljciechowski, 972 - Major Vieira SC.
Fone 47-3655-1338

Major Vieira, 03 de setembro de 2024

Of. nº 78/2024

Ao Prefeito Municipal
Sr. Edson Sidnei Schroeder
Major Vieira-SC

Prezado senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste encaminhar pedido de ajuda financeira no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), solicitada a Câmara de Vereadores do Município para custear despesas com transporte e hospedagem dos profissionais da Apae de Major Vieira que estarão participando do **XVIII Congresso Estadual das APAES** que se realizará na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 19 a 22 de outubro/2024.

Contamos com a vossa colaboração, pois esta capacitação, terá um impacto significativo na formação dos profissionais desta entidade e consequentemente resultará na melhoria e qualificação do trabalho desenvolvido com os usuários e familiares vinculados a esta instituição.

Atenciosamente,

Solange Aparecida Waldmann
Presidente APAE-Major Vieira
CPF: 703.022.789-15



Fundada em 14/02/84 CGC, 83.786.780/0001-74
E-mail: apaemv@yahoo.com.br
Apae.scmv@gmail.com
Rua: Estanislau Wojciechowski, 972 - Major Vieira SC.
Fone 47-3655-1338

Of. nº 70/2024

Major Vieira, 02 de agosto de 2024

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, solicitar auxílio financeiro no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com transporte e hospedagem dos profissionais da Apae de Major Vieira que estarão participando do **XVIII Congresso Estadual das APAES** que se realizará na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 19 a 22 de outubro/2024.

Contamos com a vossa colaboração, pois esta capacitação, terá um impacto significativo na formação dos profissionais desta entidade e consequentemente resultará na melhoria e qualificação do trabalho desenvolvido com os usuários e familiares vinculados a esta instituição.

Atenciosamente,

Solange Aparecida Waldmann
Presidente APAE-Major Vieira
CPF: 703.022.789-15

Exmo Sr.
Vicente Paulitski
Presidente da Câmara de Vereadores
Major Vieira/SC



APAE
Major Vieira - SC

Fundada em 14/02/84 CGC, 83.786.780/0001-74
E-mail: apaemv@yahoo.com.br
Hotmail: apaemv@hotmail.com
Rua: Estanislau Woljciechowski, 972 - Major Vieira SC.
Fone 47-3655-1338

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1 - DADOS CADASTRAIS				CNPJ
CONVENIENTE				83.786.780/0001-74
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Major Vieira				Bairro: Centro
Endereço: Rua Estanislau Woljciechowski				
Cidade: Major Vieira	UF SC	CEP: 89480-000	DD/Tel. 47/3655-1338	Inscrição no CMAS 01/2018
Conta Corrente 53245-2		Banco do Brasil	Agência 2838X	Praça de Pag. Major Vieira
Nome do Responsável: Solange Aparecida Waldmann				CPF: 703.022.789-15
		Cargo Presidente	Função Presidência	Matrícula -
Endereço: Rua: Francisco Santos Veiga nº 568	Bairro Centro	Cidade Major Vieira	CEP 89480-000	DDD/Telefone (47) 99979-8107

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Ajuda financeira destinado às despesas para participação de profissionais da Apae no Congresso Estadual da APAES.	Período de Execução	
	Início 09/2024	Término 10/2024
Identificação do Objeto: Auxílio financeiro para APAE de Major Vieira no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com transporte e hospedagem dos profissionais da Apae de Major Vieira que estarão participando do XVIII Congresso Estadual das APAES que se realizará na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 19 a 22 de outubro/2024. Todo o recurso será aplicado conforme o plano de trabalho apresentado pela Instituição, resultará na melhoria e qualificação do trabalho desenvolvido com os usuários e familiares vinculados a esta instituição		
Objetivo Geral: Proporcionar capacitação aos profissionais da APAE de Major Vieira, impactando significativamente na formação dos profissionais desta entidade e consequentemente na melhoria e qualificação do trabalho desenvolvido com os usuários e familiares vinculados a esta Instituição.		



Fundada em 14/02/84 CGC. 83.786.780/0001-74
E-mail: apaemv@yahoo.com.br
Hotmail: apaemv@hotmail.com
Rua: Estanislau Wojciechowski, 972 - Major Vieira SC.
Fone 47-3655-1338

Justificativa:

Com a presente ajuda financeira entendemos que estaremos contemplando diretamente os usuários da APAE que se encontram em desvantagens pessoal resultantes de deficiências ou incapacidades que limitam ou impedem o desempenho de uma atividade considerada normal para sua idade. O atendimento especializado às pessoas com deficiência exige profissionais especializados e em constante qualificação, sendo necessário capacitação através de cursos de capacitação visando formação a toda equipe, impactando significativamente na formação dos profissionais desta entidade e consequentemente resultará na melhoria e qualificação do trabalho desenvolvido com os usuários e familiares vinculados a esta Instituição.

Sendo assim, entende-se que, garantir os serviços com qualidade a pessoa com deficiência ao atendimento especializado, vai além de direitos e sim de humanização, ao invés de estar em outro ambiente sem o devido estímulo frente à patologia apresentada. Nesta perspectiva trazê-los à realidade e apresentá-los ao mundo de direitos e deveres requer criação de vínculo, e de compromisso entre os profissionais, familiares e comunidade.

Com isso, diante do exposto acima, justificamos o presente projeto.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá no período de 09/2024 a 10/2024 entrega do plano de trabalho, análise e aprovação, repasse e aplicação do recurso e prestação de contas.

5- PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$) 6.250,00 destinado ao pagamento de despesas com transporte e hospedagem dos profissionais da APAE de Major Vieira que participarão do XVIII Congresso Estadual das APAES que se realizará na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 19 a 22 de outubro/2024.

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$) 6.250,00 repasse no mês de outubro 2024.

7- DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Major Vieira, 03 de setembro de 2024



Fundada em 14/02/84 CGC, 83.786.780/0001-74
E-mail: apaemv@yahoo.com.br
Hotmail: apaemv@hotmail.com
Rua: Estanislau Wojciechowski, 972 - Major Vieira SC.
Fone 47-3655-1338


Selange Aparecida Waldmann

8- MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Major Vieira/SC ____/____/2024

Indeferido

Major Vieira/SC ____/____/2024